



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº095/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

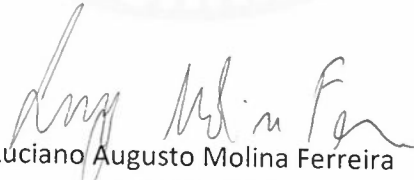
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº095/2018 que reduz o número de vagas do cargo Médicos no Grupo Ocupacional Profissional Superior constante no Anexo III da Lei Municipal 068, de 15 de agosto de 1997, em decorrência de processo de modernização e otimização da estrutura administrativa. A alteração apresentada para os cargos não afetará a atual realidade, uma vez que os provimentos nos cargos de Médico I vem suprimindo a necessidade do quadro de Servidores.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº095/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº095/2018 que reduz o número de vagas do cargo Médicos no Grupo Ocupacional Profissional Superior constante no Anexo III da Lei Municipal 068, de 15 de agosto de 1997, em decorrência de processo de modernização e otimização da estrutura administrativa. A alteração apresentada para os cargos não afetará a atual realidade, uma vez que os provimentos nos cargos de Médico I vem suprimindo a necessidade do quadro de Servidores.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa
PRÉSIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº095/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº095/2018 que reduz o número de vagas do cargo Médicos no Grupo Ocupacional Profissional Superior constante no Anexo III da Lei Municipal 068, de 15 de agosto de 1997, em decorrência de processo de modernização e otimização da estrutura administrativa. A alteração apresentada para os cargos não afetará a atual realidade, uma vez que os provimentos nos cargos de Médico I vêm suprimindo a necessidade do quadro de Servidores.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2018.

Gentil Pereira de Sousa Filho
PRESIDENTE

Antônio Carlos Sidrin
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº095/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

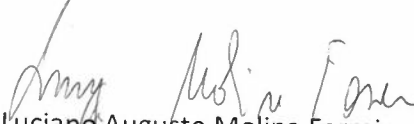
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de lei nº095/2018 que reduz o número de vagas do cargo Médicos no Grupo Ocupacional Profissional Superior constante no Anexo III da Lei Municipal 068, de 15 de agosto de 1997, em decorrência de processo de modernização e otimização da estrutura administrativa. A alteração apresentada para os cargos não afetará a atual realidade, uma vez que os provimentos nos cargos de Médico I vêm suprimindo a necessidade do quadro de Servidores.

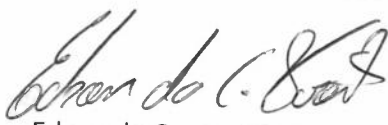
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Edson da Costa Freitas
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA